

PORTARIA Nº. 484, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EVA VALACIR DE ALMEIDA SCHONINGER** no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, **Matrícula nº 4004**, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 13 de junho de 2023, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável